IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Terça-feira, 11 de agosto de 2026 | Nº 2177 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Aviso de Licitação 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 12.420/2026 =

de 10 de agosto de 2026.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764, de 02 de abril de 1996, alterada pela Lei nº 5.366, de 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.499, de 17 de junho de 2025, da seguinte forma:

"Art. 1º...

I - como Representante do Poder Legislativo de Bariri:

Silvio Luis Camillo, *em substituição a Fernando Barbieri.*

...

IV - como Representante da Prefeitura Municipal de Bariri:

a) *Marcelo Batista Pereira;*

b) *Evandro Pegorin;*

c) *Alexandre Ernesto Bonfante;*

d) *Ricardo Pascoalin Maccorin;*

e) *Bruno Pegorin;*

f) *Paulo Cesar Andreoli;*

g) Denilson Fontes, *em substituição a Fernando Luis Possetti."*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de agosto de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.421/2026 =

de 10 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a designação para avaliação de áreas de terra.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de obtenção de avaliação de imóveis, conforme solicitação constante do Processo Administrativo nº 550/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Senhores Sérgio Coutinho, inscrito no CRECI sob o nº 199.819-F, Antônio Carlos Goettlicher, inscrito no CRECI sob o nº 40.192, e a empresa Líder – Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação de **02 (dois) lotes** situados na Rua João Benatti, município de Bariri/SP, conforme quadro abaixo:

Item	Setor	Quadra	Lote	Cadastro Municipal	Área
01	15	02	23	000014263	206,00 m²
02	15	02	24	000014264	312,93 m²

Art. 2º A avaliação deverá considerar as características dos imóveis, localização, área, situação urbanística, condições de mercado e demais elementos pertinentes à apuração de seus respectivos valores.

Art. 3º As avaliações deverão ser realizadas de forma individualizada, com indicação dos valores de mercado de cada lote e do valor total da área, acompanhadas da metodologia e dos elementos utilizados para a apuração.

Art. 4º As avaliações deverão ser entregues até a data de 20 de agosto de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de agosto de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

I ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARIRI

CONTRATADA: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO COMO SERVIÇOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E INTEGRAÇÃO COM COMPILAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTRIAS.

VALOR: R$ 805,49 MENSAIS

VIGÊNCIA: 23/05/2026 A 23/05/2027

ASSINATURA: 18/05/2026

.....

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 40/2026, tendo por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado, com resistência característica à compressão (FCK) de 25 MPa, incluindo transporte até o local de aplicação, para atender, quando

necessário, às demandas da Administração Municipal, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no DFD - Documento de Formalização de Demanda – Anexo I do Edital. Encerramento dia 26 de agosto de 2026, às 09:00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Vila Maria, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP